



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 04/2013-DIRAG I/CONAG/CONT-STC

**Unidade:** Administração Regional do Itapoã

**Processo nº:** 480.000.284/2013

**Assunto:** Inspeção com o objetivo de verificar denúncias veiculadas em órgãos da imprensa, acerca de possíveis irregularidades nas contratações de artistas para eventos culturais na Administração Regional do Itapoã.

**Exercício:** 2013

Folha:
Proc.: 480.000.284/2013
Rub.:..... Mat. nº.....

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 69/2013-CONT/STC, de 13/06/2013, do Controlador-Geral da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, apresentamos o relatório decorrente dos trabalhos de inspeção realizada nos Processos n.º 308.000.002/2013, 308.000.054/2013, 308.000.078/2013, 308.000.080/2013 e 308.000.083/2013.

### I – ESCOPO DO TRABALHO

O trabalho de inspeção foi realizado no período de 14/06/2013 a 08/07/2013 com o objetivo de emitir opinião sobre denúncias veiculadas em órgãos da imprensa, acerca de possíveis irregularidades nas contratações de artistas para eventos culturais realizados pela Administração Regional do Itapoã.

Os exames consistiram na análise dos processos em epígrafe, com ênfase nos atos relativos à contratação dos eventos e aos pagamentos das despesas.

### II – PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

#### METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Auditoria considerou as denúncias veiculadas em órgãos da imprensa, com formulação do problema focal de auditoria e questões que serão respondidas ao longo do presente relatório.



## PROBLEMA FOCAL DA AUDITORIA

A equipe formulou o seguinte problema focal de auditoria:

*Em que medida a Administração Regional do Itapoã seguiu as normas de licitação e de execução orçamentária e os princípios da Administração Pública nas contratações de artistas referente aos processos: 308.000.002/2013, 308.000.054/2013, 308.000.078/2013, 308.000.080/2013, 308.000.083/2013?*

## PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE

Foram identificados os Pontos Críticos de Controle, detalhados na respectiva Matriz de Planejamento por Questões de Auditoria, com vistas à elucidação do Problema Focal de Auditoria, agregando as exigências da Ordem de Serviço n.º 69/2013, no conjunto dos exames propostos.

PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE	
A.	Irregularidade na contratação de artistas.
B.	Significativa representatividade dos recursos empenhados a conta de eventos culturais.
C.	Inexecução total ou parcial do objeto dos contratos.
D.	Contratação de artistas mediante preços superiores aos praticados no mercado.

## QUESTÕES DE AUDITORIA

Tendo por fundamento os Pontos Críticos de Controle, foram formuladas as questões de auditoria, abaixo descritas, com detalhamento de procedimentos de auditoria específicos, que visaram a instruir a operacionalização das ações de controle a serem desenvolvidas:

REFERÊNCIA		QUESTÃO DE AUDITORIA		SUBITEM DO RELATÓRIO
A	Irregularidade na contratação de artistas.	A.1	Há projeto básico a respaldar a demanda licitatória e foi elaborado de acordo com as exigências legais?	1.1
		A.2	A modalidade de licitação utilizada encontra suporte fático e jurídico?	1.2
B	Significativa representatividade dos recursos empenhados a conta de eventos culturais.	B.1	Qual a representatividade do orçamento da Administração Regional do Itapoã com a realização de eventos culturais?	2.1
C	Inexecução total ou parcial do objeto dos contratos.	C.1	Foi comprovado nos autos a realização dos eventos em conformidade com o previsto no Projeto Básico?	3.1
D	Contratação de artistas mediante preços superiores aos praticados no mercado.	D.1	Os cachês pagos para os artistas estão de acordo com os praticados no mercado?	4.1

**III – INTRODUÇÃO**

Os trabalhos foram conduzidos no período de 14/06/2013 a 08/07/2013 e incluíram a verificação de documentos constantes nos Processos nº 308.000.002/2013, 308.000.054/2013, 308.000.078/2013, 308.000.080/2013 e 308.000.083/2013.

Os servidores participantes do procedimento licitatório e consequente ajuste contratual são demonstrados na matriz de responsabilidade abaixo:

<b>MATRIZ DE RESPONSABILIDADE – RA XVIII – ITAPOÃ Exercício 2013</b>					
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>				
	<b>NOME RESPONSÁVEL</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA Nº</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PROCESSOS</b>
<b>Abrir Procedimento de contratação</b>	[REDACTED]	Gerente de Cultura	***.167-**	A1	1,2,3,4
	[REDACTED]	Diretor de Diretoria de Serviço	***.209-**	A1	1,2,3,4,5
<b>Elaborar Projeto Básico</b>	[REDACTED]	Gerente de Cultura	***.167-**	E	1,2,3,4,5
<b>Aprovar Projeto Básico</b>	[REDACTED]	Administrador Regional	***.091-**	A2	1,2,3,4,5
<b>Comissão de Eventos</b>	[REDACTED]	Gerente de Cultura	***.167-**	S	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Secretária Administrativa	***.352-**	S	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Chefe do Núcleo de Pessoal	***.542-**	S	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Diretor de Diretoria de Serviço	***.209-**	S	1,2,3,4,5
<b>Emitir Parecer Jurídico</b>	[REDACTED]	Chefe ASTEC	***.136-**	E	1,2,3,4,5
<b>Declarar e Ratificar a Inexigibilidade de licitação</b>	[REDACTED]	Diretor de Administração Geral	***.498-**	D	1,2,4,5
	[REDACTED]	Administrador Regional	***.091-**	R	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Diretor de Administração Geral SUBSTITUTO	***.132-**	R	3
<b>Assinar Contrato</b>	[REDACTED]	Administrador Regional	***.091-**	C	1,2,3,4,5
<b>Fiscalizar Contrato</b>	[REDACTED]	Executor do Contrato	***.352-**	F	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Gerente de Cultura	***.167-**	F	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Diretor de Diretoria de Serviço	***.209-**	F	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Chefe do Núcleo de Pessoal	***.542-**	F	1,2,3,4,5
<b>Atestar Notas Fiscais</b>	[REDACTED]	Executor do Contrato	***.352-**	F	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Gerente de Cultura	***.167-**	F	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Diretor de Diretoria de Serviço	***.209-**	F	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Chefe do Núcleo de Pessoal	***.542-**	F	1,2,3,4,5
<b>Elaborar Relatório de Execução</b>	[REDACTED]	Executor do Contrato	***.352-**	F	1,2,3,4,5
	[REDACTED]	Gerente de Cultura	***.167-**	F	1,2,3,4,5